



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI/MG - Nº 03/2018**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a terceira reunião anual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Gilson Batista Júnior, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva, a Controladora Interna, Gislene Pereira Silva Gomes, a Diretora Administrativo-Financeira, Irene dos Santos Souza e o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares e o vereador convidado Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho de Administração, Mafran Colares Godinho, que deu as boas-vindas e solicitou a leitura da ata onde foi realizada a correção de uma informação. Em seguida, foi realizada a leitura do relatório referente ao 1º Congresso de RPPS realizado em Betim e discutido os assuntos de maior relevância por Suely e Maria da Conceição, que estiveram presentes nesse evento. Os conselheiros aprovaram a atitude da apresentação do relatório e, juntamente com a diretora-presidente do Instituto, decidiram pela apresentação desse documento, a ser elaborado de forma individual ou coletiva, pelos representantes enviados pelo SISPREV-TO aos eventos. A conselheira Suely define esse relatório de viagem como uma forma de prestação de contas do valor que o Instituto investe em seus servidores e conselheiros, além de oficializar o repasse dos conhecimentos adquiridos nesse tipo de formação. Mafran requereu, da direção do Instituto, a presença do Assessor Jurídico e da Controladora Interna em todas as reuniões do Conselho para auxiliar na compreensão das informações repassadas. Luiz Alberto sugere que haja reuniões semestrais com os integrantes dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento visando a integração de informações e sugere a participação de um membro do

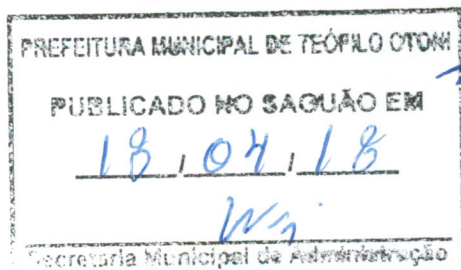
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>18.04.18</u>
<i>W.S.</i>
Secretaria Municipal de Administração

Jgo *Rob* *W.S.* *Sanoro*



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

Comitê de Investimento nos eventos que se tratarem de assuntos referentes ao exercício das atividades desse comitê. Luiz Alberto questiona se as datas em que os valores repassados pela prefeitura ao SISPREV-TO estão coerentes com a data de disponibilidade desse recurso nas contas bancárias. Alertou para ocorrências de manobras que podem acontecer entre gerentes de contas bancárias e chefes do executivo que informam a existência de depósitos, mas utilizam o recurso por alguns dias e somente depois desse período programado esse valor é disponibilizado nas contas bancárias. Irene informou que o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) é definido no dia 10 (dez) de cada mês e que somente após essa data se tem o valor exato dos repasses, pois estes dependem do índice para sua conclusão. Disse também que as datas de pagamentos dos parcelamentos são dia 10, 20 e 26 de cada mês e que o Instituto só consegue visualizar os valores informados pela Prefeitura Municipal nas contas bancárias após 02 (dois) dias úteis da informação de depósito. Luiz Alberto solicitou, da diretora Irene, que fosse apresentada nas reuniões do Conselho de Administração, os comprovantes de pagamento da Prefeitura ao Instituto da parcela relativa a parte da contribuição do segurado e da parte patronal, bem como a apresentação dos extratos bancários que comprovem o pagamento dos parcelamentos e se os prazos para pagamento estão sendo cumpridos. Além desses documentos, o conselheiro solicitou da diretora Irene, a apresentação dos extratos bancários comprovando os depósitos e uma justificativa da instituição financeira nos casos de divergência nas informações. Alertou também sobre a necessidade de estudo das informações contidas nos relatórios internos da controladoria que apontam situações agravantes no Instituto. Gislene informou que as despesas vêm crescendo gradativamente e a situação financeira do SISPREV-TO não é confortável. Apontou, em seus relatórios, os possíveis motivos dessa situação e sua dificuldade no fornecimento de dados complementares. Luiz Alberto lembrou seu pedido sobre a apresentação da regulamentação da incorporação da gratificação de tempo integral nos proventos de aposentadoria, uma vez que já foi registrado, na Ata 05/2017, que não existe amparo legal para estas aposentadorias e informou que realizou uma consulta no Tribunal de Contas do Estado e não foi encontrado nenhum questionamento



**Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511**



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

do Instituto a esse respeito. Também não houve questionamento específico à empresa que presta serviços de assessoria jurídica ao Instituto. Alertou que a inércia do Instituto poderá levar ao questionamento direto ao Ministério Público sobre tal situação. Luiz Alberto solicitou informações sobre existência de débitos em aberto da Prefeitura ou Câmara Municipal e, em caso afirmativo, a apresentação desses valores de forma detalhada. Solicitou também esclarecimentos sobre a situação dos pagamentos dos parcelamentos das contribuições patronais de forma individual, constando o valor a pagar e número de parcelas restantes. Para conter despesas, Hugo sugere que seja melhor avaliado os auxílios-doença deferidos pelo Instituto. Foram citados o alto índice de afastamentos de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Em contrapartida, foi questionada a atuação do setor de perícia do SISPREV-TO, que poderia avaliar os atestados médicos de maneira mais sistemática, antes de conceder os afastamentos. Suely defende que tais afastamentos devem ser analisados criteriosamente para que não haja cometimento de injustiças com servidores. Weverson informou sobre o insucesso da formação da junta médica. Disse que só houve um candidato inscrito e este provavelmente se encontra impedido de exercer a função no SISPREV-TO. Maria da Conceição informa que entende os questionamentos dos conselheiros, mas que o maior problema que o Instituto enfrenta reside na falta de regulamentação. As Leis não têm a eficiência que se espera e, por mais que o Instituto se esforce, não consegue superar essas limitações, visto que se torna necessário atitude e empenho, por parte da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para resolver a questão. Weverson apresentou o relatório de prováveis valores das liquidações das sentenças dos segurados que ajuizaram a incorporação da verba “abono previdenciário” com trânsito em julgado no valor de R\$ 260.749,96 (duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) com inclusão do Imposto de Renda e Contribuições para o SISPREV-TO. Informou ainda que foi realizado o cálculo de forma individualizada e apresentou o valor geral da provável dívida à pedido de Maria da Conceição, mas afirmou que os valores poderão sofrer alterações até a finalização de todo o processo. Os segurados, que ajuizaram a incorporação do abono previdenciário citado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAQUÃO EM
18.04.18
W.S.
Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



foram: Aloisio Fonseca Lara, Carolino da Silva Neto, Celia Maria Souza Maciel, Cleusa Germana de Souza Teixeira, Cristina de Souza Salgado, Maria Aparecida do Norte Gonçalves, Ricardo Amorim de Paula, Therezinha Teixeira Gonçalves, Vera Xavier de Lima e Viviane Castro Pires. Foram disponibilizados, para apreciação dos conselheiros, a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018 dos servidores ativos do Instituto, inativos, pensionistas e auxílio-doença e jetons dos conselhos. Kledson apresentou alguns requerimentos de adiantamento de 50% do 13º de beneficiários e servidores do Instituto que foram aprovados pelo Conselho: Suely Pereira dos Santos - Requerimento nº 90/2018; Rhuan Pereira dos Santos - Requerimento nº 91/2018; Sebastiana Ferreira de Souza Guerra - Requerimento nº 93/2018; Julieta Marinho Silva Medeiros – Requerimento nº 111/2018; Adna Ana Lobo Silva - Requerimento nº 114/2018; Ivete Moreira Passos - Requerimento nº 116/2018; Raymundo Martins de Andrade Filho - Requerimento nº 117/2018; Jerlani Cardoso Leite - Requerimento nº 120/2018; Maria José Pereira - Requerimento nº 123/2018; Ailva de Fátima Cordeiro Marques - Requerimento nº 124/2018; Weverson Gusmão Soares - Requerimento nº 126/2018 e Irene dos Santos Souza - Requerimento nº 127/2018. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 18 de abril de 2018 (quarta-feira), às 8h na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 h, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 20 de março de 2018.

Suely de Jesus Barynet
Mariane Aparecida Rodrigues

Adrielson Lourenço dos Santos

gll. Leo

Silvan Batista Júnior

Fuço Figueiredo Ribeiro

